



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAM-LS)
Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e cinco minutos, teve início a Sexagésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Ambiental, realizada por videoconferência, via *Google Meet* sob a presidência do Prof. Dr. Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho. Estiverem presentes os membros que assinaram a presente ata. Ausência justificada: Yona Florinda Virgilio Maungue. 1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Problemas com ingresso de estudantes.** O Presidente destacou o problema que os cursos estão enfrentando com o baixo ingresso de estudantes. Em 2026, das 52 vagas, o curso preencheu apenas 15 até o momento. O Conselho de Centro vem discutindo essa temática e, junto com os demais cursos, estão sendo pensadas ações para promover melhor a divulgação do campus e dos cursos na região. Sendo assim, o Prof. Dr. Jorge enfatizou a necessidade de o Conselho pensar em ações nesse sentido. 1.1.2) **Alterações de cargos no Núcleo Docente Estruturante do Curso.** O Presidente informou que a Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez, vice-coordenadora do curso, passou a ser a presidente do NDE, tendo como secretária a Profa. Dra. Yovana María Barrera Saavedra. O Prof. Dr. Jorge reforçou o convite enviado por e-mail para que mais docentes possam integrar o NDE do curso. 1.1.3) **Oportunidade de Parceria - Exército do Brasil.** O Presidente reforçou a divulgação da Direção do CCN sobre uma oportunidade de parceria com o Exército Brasileiro / Sistema Defesa, Indústria e Academia (SisDIA). Os pesquisadores interessados em participar dessa iniciativa devem encaminhar o formulário de manifestação de interesse devidamente preenchido até o dia 17/03/2026. As informações estão no e-mail. 1.1.4) **Preenchimento do Cronograma de aulas.** O Presidente reiterou a necessidade e os benefícios de os docentes realizarem o preenchimento dos cronogramas de aula, uma vez que essas informações são fundamentais para que a Coordenação do Curso possa oferecer o suporte necessário aos estudantes, bem como atender às demandas da Coordenação Acadêmica ao longo do período letivo. 1.1.5) **Avaliação institucional dos cursos.** O Presidente reforçou que o prazo para participar da avaliação é até o dia 31 de março. 1.1.6) **Recurso da Pró-Reitoria de Administração para viagens didáticas.** O Presidente reforçou a orientação enviada pela secretaria aos docentes. 1.1.7) **ENEDS 2026.** O Presidente confirmou que o Encontro Nacional de Engenharia e Desenvolvimento Social (ENEDS) acontecerá no Campus Lagoa do Sino em 2026. A previsão de realização do evento é entre os dias 10 e 13 de novembro. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Apreciação da ata da 59ª Reunião Ordinária do CCCGEAm (Anexo 1-2182596).** A ata foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Apreciação dos recursos de estudantes (Anexo 2- 2200969).** O Prof. Dr. Jorge e a secretária Carolina apresentaram os recursos interpostos pelos estudantes e, após discussão, todos foram aprovados por unanimidade. 2.3) **Definições para a Avaliação Integradora 2026 (Anexo 3-2200977).** O Presidente apresentou o documento de sugestões enviado pelo NDE do curso. Após discussão, foram feitas as seguintes definições: quanto ao modelo da atividade, ficou estabelecido o Perfil 3 – elaboração de documentário audiovisual sobre tema ambiental relevante, articulando investigação, análise crítica e comunicação científica voltada ao público em geral; o Perfil 4 – elaboração de projetos de engenharia, incluindo memorial descritivo e memorial de cálculo; e o Perfil 5 – processo seletivo no formato de entrevista de emprego, incluindo uma etapa de produção de vídeos institucionais e de divulgação científica voltados à promoção do curso de Engenharia Ambiental do Campus Lagoa do Sino. Quanto aos alunos que têm carga horária para realizar a integradora dos perfis 1 e 2, definiu-se que, caso não tenham realizado, em anos anteriores, a integradora do perfil 5, serão incluídos na listagem do perfil 5 para 2026; caso já a tenham realizado, serão incluídos na lista de alunos que

realizarão a integradora do perfil 3. Quanto à composição das bancas, ficou estabelecido que, como nos anos anteriores, os docentes da área irão, se possível, revezar-se na composição das bancas, sendo que a Coordenação e a secretaria entrarão em contato para a sua composição e, caso não haja manifestação, será realizado sorteio. Por fim, quanto à data de envio do texto norteador aos estudantes, definiu-se que as bancas terão até o dia 10/04/2026 para o envio. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e onde minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Presidente de Conselho**, em 26/03/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliana Rondineli Carmassi, Docente**, em 30/03/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Helena Marcon Teixeira Assumpcao, Docente**, em 30/03/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Rodrigues da Silva, Técnico(a) de Laboratório**, em 30/03/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Professor(a) do Ensino Superior**, em 30/03/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Santos Cotrim, Docente**, em 01/04/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Pelinson, Docente**, em 01/04/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 06/04/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 06/04/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2208782** e o código CRC **954DA1DF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007056/2026-71

SEI nº 2208782

